

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 4368, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**Divulga o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no décimo-quarto ciclo de inscrições do Edital 001/2022, após período de recursos.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.809 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, o Edital 001/2022, com vigência de 15/07/2022 a 15/01/2023\* e, nos termos das Portarias ProGPe Nºs 3681/2023\*, 4033/2023\* e 4193/2023\*, torna público o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar após o final do período de recursos do décimo-quarto ciclo de inscrições, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º A Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão, instituída pelo Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), analisou quatro pedidos de recurso, todos sendo de ajuste em virtude de solicitação de inclusão de nomes em portaria e/ou alteração de modalidade. Ao final do processo, estabeleceu o seguinte resultado:

Nome	Modalidade
Carolina Rosa Silva de Lucena	Trabalho Presencial Total
Daniel Mendes Borges Campos	Trabalho Presencial Total
João Paulo Agápto	Trabalho Presencial Total
Fabio Alessandro Urban	Teletrabalho Parcial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

**Antônio Roberto de Carvalho****Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 29/08/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1167010** e o código CRC **0D2037B4**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 1167010

*Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019*